

## **LEI Nº 2259/2009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2009, objetivando a execução de obras conveniadas com o Ministério do Turismo do Governo Federal”.**

**VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2009, conforme autógrafa nº 001/2009, de 03 de fevereiro de 2009, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo de CATIGUÁ, autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual de 2009, um crédito adicional especial no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), destinado a atender despesas com a execução de obras de ampliação de infra-estrutura no recinto de Exposição Marieta Cordioli Zancaner, sob a seguinte programação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: 02.09 Departamento de Cultura, Esporte e Lazer

Programa de Trabalho: 27.813.0020.1031 Reforma de Centros Esportivos e Recreativos

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

**Art. 2º-** O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do convênio celebrado com o Governo Federal / Ministério do Turismo – Contrato de Repasse nº 0258944-57/2008

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de fevereiro de 2009.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Diretor da Secretaria Administrativa